INDICAÇÃO Nº 512/2014

Providências quanto ao lixo despejado na BR-467, próximo ao quilômetro 72.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam tomadas providências quanto ao lixo despejado próximo ao quilômetro 72.

Na rodovia BR-467, que liga Toledo à Cascavel, próximo ao quilômetro 72, encontra-se um depósito de lixo deixado por empresas Toledanas, são peças de veículos, restos de bancos de carro, embalagens, isopor, papéis, notas fiscais entre outros materiais.

Este problema, com o descarte de resíduos sólidos neste local, já vêm ocorrendo em torno de quarenta dias, muitos protocolos com caráter de urgência de providências foram feitos, porém não foram atendidos até o momento.

Visto a importância da preservação do meio ambiente, este vereador solicita ao Poder Executivo, que por meio da Secretaria de Meio Ambiente, proceda a identificação das empresas responsáveis pelo despejo destes lixos, multe as mesmas e também faça a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES, 8 de outubro de 2014.

REINALDO ROCHA